



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPRAS
SEIRHMACT/Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0003/2018

Aos seis dias do mês de março de 2018, a **SEIRHMACT/Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA**, com sede na Avenida Feliciano Cirne, nº 220, Bairro de Jaguaribe, na Cidade de João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.654/0001-87, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador de RG nº 109.010 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 044.537.274-53, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **JORGE GURGEL DE SOUZA**, brasileiro, casado, Advogado, CPF/MF sob o nº 025.640.764-91, RG nº 000.106.227 SSP/RN, ambos domiciliados nesta Capital, considerando o julgamento da Licitação na Modalidade de **PREGÃO**, na forma Eletrônica, para registros de preços, nº **0017/2018**, Publicada no DOE de 09 de Maio de 2018, Processo Administrativo nº U0318-08709, RESOLVE Registrar os Preços das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, para **Aquisição Futura de Papel A4, que tem por Finalidade Repor o Estoque do Almoxarifado Central e atender aos demais Regionais da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba**, de acordo com as Classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº 24.649/2003 e nº 34.986/2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por Objeto o Registro de Preços para Aquisição Futura de Papel A4, que tem por Finalidade Repor o Estoque do Almoxarifado Central e atender aos demais Regionais da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O Preço Registrado, as Especificações do Objeto, a Quantidade, Fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: MG COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA-ME , CNPJ nº 10.467.477/0001-35, endereço eletrônico m.g.licitacao@hotmail.com , estabelecida na Rua Alagoas, nº 369, Bairro Ayuso, no Município de Linhares, Espírito Santo, CEP nº 29.901-040, representada neste ato por seu Representante Legal, ARLINDO MELO , CPF Nº 421.130.087-34, RG nº 274.357-SPTC/ES. Telefone: (27) 3372-1165.						
LOTE	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	12.000	RESMAS	PAPEL OFÍCIO A4, formato 210mm X 297mm, espessura uniforme, super branco, gramatura 75g/m ² , acondicionado em resmas de 500 folhas e reembalados em caixas de papelão com até dez resmas, devendo ainda constar a quantidade ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação vigente. Marca: One. Fabricante: Suzano Papel e Celulose S.A	R\$ 14,95	R\$ 179.400,00
01-A	01	4.000	RESMAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07/08/2014 Art 48. Para o cumprimento do disposto no Art 47 desta Lei Complementar, a administração pública: III – deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Marca: One. Fabricante: Suzano Papel e Celulose S.A	R\$ 14,95	59.800,00
Valor Total da ATA					239.200,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

3.2 A existência de preços registrados não obriga a CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 Sempre que julgar necessário, a CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, solicitará, durante vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Autorização de Fornecimento (AF).

4.1.1 A Autorização de Fornecimento (AF) será enviada via fax ou e-mail ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

5.2 O Órgão Gerenciador realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade em contratar através dos preços registrados.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O Fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e;

5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registros de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não cumprimento do item 4.1.1 no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 Sofrer sanção administrativa durante a vigência da Ata, cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 Por razão de interesse público; ou

5.9.2 A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

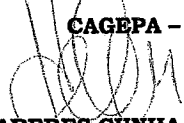
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidade e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 Antes da assinatura do contrato ou da emissão da AF, a contratante verificará as Condições Trabalhistas e Fiscais da Contratada, bem como consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB, devendo a Comprovação da Manutenção ser anexada ao processo.

6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

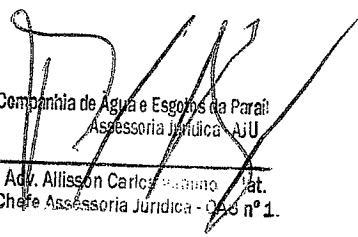
João Pessoa, 17 de JUNHO de 2018.


CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA
Diretor Presidente


JORGE GURGEL DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

M.G.COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – ME


ARLINDO MELO
Representante Legal


Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
Assessoria Jurídica - AJU
Adv. Allisson Carlos Augusto Pat.
Chere Assessoria Jurídica - OAB nº 1.

TESTEMUNHAS:

1: Wagner Lima da Cruz
CPF: 273.995.532-03
2: Wagner S. F. de Fernandes
CPF: 104.548.244-75

10.467.477/0001-35
**M.G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA
E SERVIÇOS LTDA.**
Rua Alagoas, nº 369 - B. Aviso
CEP 29.901-040
LINHARES - ESP SANTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 18-00513-5

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE N. 007/18, de 04 de Julho de 2018, HOMOLOGO o procedimento da TOMADA DE PREÇOS No. 012/2018, objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à prestação de serviços de controle tecnológico de solos e concreto para fiscalização da obra do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Jacumã, no município do Conde, no estado da Paraíba e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: ATECEL – ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUIS DE OLIVEIRA com proposta no valor global de R\$ 544.620,48 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). Classificada vencedora do certame licitatório em epígrafe.

João Pessoa, 13 de julho de 2018.

Hélio Paredes Cunha Lima
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REGISTRO CGE Nº. 18-00268-9

De acordo com o relatório final da comissão permanente de licitação, designada pela decisão PRE 007/18 de 04 de julho de 2018, HOMOLOGO o procedimento da Concorrência no. 009/2018, destinada a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Prestação de serviços de engenharia para regularização de extensões de rede de abastecimento d'água no âmbito desta Gerência Regional do Rio do Peixe contemplando as cidades citadas abaixo: 1. Aguiar; 2. Belém do Brejo do Cruz; 3. Brejo do Cruz; 4. Catolé do Rocha; 5. Marizópolis; 6. Pombal; 7. São Bento; 8. Uiraúna; 9. Nazarezi-ngo; 10. Lastro; 11. Lagoa; 12. Paulista; 13. Aparecida; 14. São Francisco; 15. Poço Dantas; 16. Poço de Zé de Moura; 17. Joca Claudino; 18. Vieirópolis e 19. São Pedro, no estado da Paraíba e ADJUDICO o objeto em favor da empresa CONSORCIO MASTERTOP URBANIZA, que apresentou o valor global de R\$ 4.502.174,02 (Quatro milhões, quinhentos e dois mil, cento e setenta e quatro reais e dois centavos).

João Pessoa, 12 de julho de 2018.

HELIO PAREDES CUNHA LIMA
Diretor Presidente

CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA: 0003/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0017/2018
EMPRESA DETENTORA DA ATA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA
Objeto: A presente Ata tem por Objeto o Registro de Preços para Aquisição Futura de Papel A4, que tem por Finalidade Repor o Estoque do Almoxarifado Central e atender aos demais Regionais da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12.000	RESMAS	R\$ 14,95	R\$ 179.400,00
01-A	4.000	RESMAS	R\$ 14,95	59.800,00

Período da Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da Publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

Data da Assinatura: 17/07/2018

HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-00231-5
Nº do Contrato 0037/2018
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANEMARCOM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 48.446,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 21/06/2018, COM TÉRMINO EM 19/09/2018, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U0618-18341. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR O CONTRATO DE Nº 0037/2018, ACRESCENDO O QUANTITATIVO, NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), EM CONSONÂNCIA COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U0618-18341. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 12.111,50 (DOZE MIL, CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 60.557,50 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SUBSISTEM FIRMES, INALTERADAS E EM PLENO VIGOR. TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 0037/2018, FIRMADO ENTRE PARTES, EM 20/02/2018, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO.

Valor do aditivo 12.111,50

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.572.5004.4340.0287.3390.30.270.99
Período da Vigência do Contrato 20/2/2018 A 18/9/2018
Data da Assinatura do aditivo 18/6/2018
Gestor do Contrato THALES ROBERTO SEIXAS QUEIROGA - Mat.: 1490-7
HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Estadual de Emergência
e Trauma Senador Humberto Lucena

LICENÇA

“HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - CNPJ Nº 08.778.268/0037-71 torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 1710/2018 em João Pessoa, 11 de julho de 2018 - Prazo de validade: 730 dias. Para atividade de: Prestação de serviços de saúde para pacientes com características de média e alta complexidade. Na(o) - RUA ORESTES LISBOA, S/N, CONJ. PEDRO GONDIM. Município: JOÃO PESSOA - PB. Processo: 2018-003761/TEC/LO-6956.”

Agência Estadual de
Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB
DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E INTEGRAÇÃO REGIONAL

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
PROCESSO Nº. 25.202.004001.2017 – Central de Compras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO

Nos termos do Artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 001/2018, homologo a presente licitação e adjudico o objeto deste Pregão à empresa relacionadas abaixo:

LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
01	POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A	00.904.951-0001-95	R\$ 536.744,32

João Pessoa, 18 de julho de 2018.

MARIA EUNICE KEHRLE DOS GUIMARÃES
DIRETORA GERAL DA AGEVISA-PB

Departamento de
Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO(*)
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO CGE Nº 18-00709-9

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/18 – CEL

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida s/n, nesta capital, torna público que realizará na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a seguinte licitação do tipo Menor Preço:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/18 - CEL Registro CGE Nº 18-00709-9	06/08/2018	15:00	Obras de pavimentação em paralelepípedo para melhoria do acesso à Comunidade Quilombola Grilo. Valor Estimado - R\$ 484.735,84 Prazo execução - 90 (noventa) dias corridos

O respectivo Edital deverá ser solicitado, exclusivamente, pelo email cel@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e email); outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3216 2885 e pelo referido e-mail.

(*) Retificação em relação ao Valor Estimado, mantendo as demais condições.

João Pessoa, 19 de julho de 2018.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018-CEL
REGISTRO NA CGE NÚMERO 18-00518-6

Com base no Relatório Nº 05/2018 da Comissão Especial de Licitação, Parecer Nº 155/2018 da Procuradoria Jurídica, e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 2290/2018, HOMOLOGO a Concorrência Pública 03/2018 realizada pela Comissão Especial de Licitação, que tem por objeto as Obras de Pavimentação Asfáltica das Ruas de Pitimbu a partir da PB-008 até a PB-044 e Recuperação dos Paralelepípedos da Rodovia PB-008 trecho: Pitimbu/Acaú e ADJUDICO em favor da empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob nº 25.165.699/0001-70, com proposta de preço no valor de R\$ 1.535.772,27 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato